

PORTARIA Nº. 330, DE 29 DE JULHO DE 2013.

“Revoga os efeitos da Portaria nº 081/2013, de 20 de fevereiro de 2013”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,


RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 081/2013, de 20 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

